



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2908 de 02/12/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD. | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|------------|------|----------------|
| 08.01.12.361.0006.2.002.000 | 3.1.90.94 | 573 | SEMECT/FME | 663 | R\$ 400.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 663 é para atender a Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 02 de dezembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA